



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente – SEA
Instituto Estadual do Ambiente – INEA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA PRES Nº 782 DE 08 DE JUNHO DE 2018.

ALTERA O GRUPO DE TRABALHO,
CRIADO PELA PORTARIA INEA PRES
Nº 553, DE 22/09/14, PUBLICADA NO
DO EM 03/10/14

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual 41.628, de 12 de janeiro de 2009 e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia de 23 de maio 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Grupo de Trabalho, criado pela Portaria INEA/PRES nº 553, de 22/09/14, publicada no Diário Oficial em 03/10/14, para elaborar Instrução Técnica e proceder à análise de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e de seu Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), referente ao projeto de ampliação de aterro sanitário no município de Macaé, sob a responsabilidade da empresa Construtora Zadar Ltda., conforme processo administrativo nº E-07/002.7646/2014;

Parágrafo Único. Substituir o servidor Carlos Eduardo Soares Canejo Pinheiro da Cunha, id. funcional nº 4320624-7, designado como Coordenador do GT, pelo servidor Breno Mauricio Pantoja da Silva, id. funcional nº 4437499-2, como novo Coordenador.



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Folha 1 de 2

Art. 2º. Manter inalteradas as demais cláusulas instituídas pela Portaria INEA/PRES nº. 553, de 22/09/2014, publicada no DOERJ nº 185, em 03/10/2014, página 25;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2018.

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente do INEA

Publicada em 13.06.2018, DO nº 106, página 18.